e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Secção de Pessoal, sita na Rua do 1.º de Maio, 273, 4450 Matosinhos, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, profissão, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, número de telefone e código postal);
b) Habilitações literárias;
c) Lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do presente aviso no *Diário da República;*
d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração se devidamente comprovadas;
e) Declaração a que alude a alínea *a*) do n.º 9, caso opte pela faculdade aí prevista.

9 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais são dispensados desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas;
b) Relativamente à alínea *c*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos deverão apresentar documento comprovativo ou fotocópia simples;
c) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente assinada, de onde constem a categoria que possui, o respectivo escalão e o tempo de serviço na categoria e na carreira;
d) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda dever ser apreciado pelo júri.

9.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.
10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a prova pública.
Na classificação final, o ordenamento final dos concorrentes será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = PP\ 0{,}5\ AC\ (0{,}2\ FP + 0{,}3\ EP + 0{,}2\ HA + 0{,}3\ CS) + 0{,}5\ CDC\ (0{,}5\ A + 0{,}5\ FE)$$

em que:

CF = classificação final;
PP = prova pública;
AC = apreciação do currículo;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
HA = habilitação académica;
CS = classificação de serviço;
CDC = capacidade de discussão do currículo;
A = argumentação;
FE = facilidade de exposição.

Prova pública:

Apreciação do currículo — consiste na apreciação do currículo profissional do candidato, tendo em conta os seguintes factores:

Formação profissional — onde se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso:

Sem formação — 10 valores;
Até trinta horas de formação — 15 valores;
> de trinta ≤ sessenta horas — 17 valores;
> de sessenta horas — 20 valores;

Experiência profissional — será analisado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto:

1 valor por cada ano de serviço na carreira de técnico superior de engenharia. Esta classificação tem como limite máximo 20 valores;

Habilitação académica — onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida:

Licenciatura — nota final de 10 a 15 valores = 14 valores;
Licenciatura — nota final de 16 a 20 valores = 16 valores;
Mestrado = 16 valores = 18 valores;
Doutoramento = 20 valores;

Classificação de serviço — a classificação de serviço será avaliada pelas menções quantitativas da classificação de serviço obtida nos últimos três anos e convertida numa escala de 0 a 20 valores.

Capacidade de discussão do currículo (estes factores serão ponderados numa escala de 0 a 20 valores):

Argumentação — onde será avaliada a forma, o método e o conteúdo da argumentação utilizada pelos candidatos;
Facilidade de exposição — onde será avaliado o grau de dificuldade que os candidatos apresentam ao longo da discussão do currículo.

11 — Afixação das listas — as listas de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, na Secção de Pessoal ou publicadas no *Diário da República,* conforme o número de candidatos.
12 — Júri do concurso — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Serafim Pereira Lopes, vogal do conselho de administração.
Vogais efectivos:

Director do Departamento Municipal de Estudos, Planeamento e Projectos, engenheiro José Manuel Pires (que substitui o presidente nas sua faltas e impedimentos).
Directora administrativa e financeira, Dr.ª Fernanda Manuela Matos Pinto.

Vogais suplentes:

Chefe de Divisão Municipal de Estudos, Planeamento e Projectos, engenheiro Fernando Maria Sousa Machado.
Director do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, engenheiro João Emiliano Falcão Reis Rodrigues.

13 — Actas de reuniões do júri — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificava, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

27 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guilherme Pinto.*

1000309977

Aviso n.º 2285/2007

Para os devidos efeitos legais, torna-se público que o conselho de administração, na sua reunião de 9 de Janeiro de 2006, deliberou:

Prover os candidatos Alfredo José Cerqueira da Cunha, Cipriano José Ferreira Teixeira e João Carlos Cardoso da Silva na categoria de operário principal, canalizador, grupo de pessoal operário qualificado.
Prover os candidatos Carlos Manuel Pereira da Hora e Sandro Filipe Marques dos Santos na categoria de operário principal, asfaltador, grupo de pessoal operário qualificado.
Prover os candidatos Pedro Miguel Mena Anunciação, Luís Esteves dos Santos e Manuel Angusto Moreira de Sousa na categoria de operário principal, pedreiro, grupo de pessoal operário qualificado.
Prover a candidata Maria da Conceição Reis Cruz na categoria de técnico superior de serviço social principal.
Prover a candidata Cláudia Susana Baptista Machado na categoria de técnico de contabilidade e administração de 1.ª classe.
Prover o candidato Agostinho Melo Dias na categoria de assistente administrativo especialista.
Prover a candidata Maria Palmira Cruz Freitas Santos na categoria de tesoureiro principal.

Mais se informa que, de acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os nomeados deverão aceitar os lugares no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guilherme Pinto.*

1000310077